



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Atividades lúdico-expressivas (ExpressArtes)

Ata n.º 1

----- Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Joana Maria Correia Barbosa, Técnica Superior da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social e Dr. Ramiro André Pacheco Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano letivo 2023/2024, com vista ao preenchimento de 12 postos de trabalho, Referência A.2 – Atividades lúdico-expressivas (ExpressArtes), a fim de apreciar as candidaturas, pronunciar-se sobre os candidatos admitidos e excluídos e divulgar os resultados da aplicação do único método de seleção, Avaliação Curricular, bem como elaborar a lista de ordenação final de acordo com a classificação obtida no único método de seleção.-----

----- Aberta a reunião, o Júri decidiu pronunciar-se da seguinte forma: -----

-----1. Após a análise das candidaturas e respetivos documentos anexos, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos que não reúnem ou não comprovam os requisitos exigidos para o procedimento concursal, nos termos dos fundamentos indicados na respetiva lista de candidatos excluídos, constante no Anexo I da presente ata. -----

-----2. Após a aplicação do único método de seleção aos candidatos admitidos de acordo com os critérios definidos no aviso de abertura e respetiva fórmula ($AC = HAB (50\%) + EP (30\%) + FP (20\%)$), o Júri procedeu à ordenação dos candidatos. -----

-----3. Considerando que, o presente procedimento concursal é manifestamente urgente, o Júri deliberou, sem prescindir da audiência prévia atribuída aos candidatos excluídos, definir a lista de ordenação final, após realização do único método de seleção, conforme Anexo II, o qual faz parte integrante desta ata, já com a aplicação dos critérios de desempate em caso de igualdade e de preferência nos termos da lei.-----

-----4. Deliberou ainda o Júri, notificar quer os candidatos excluídos quer os candidatos presentes na lista de ordenação final, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

-----O Júri deliberou igualmente remeter a presente ata, bem como os respetivos anexos a todos os candidatos, e divulgá-la na página eletrónica, bem como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

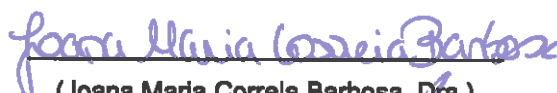
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----- Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrados os respetivos trabalhos dos quais se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros. -----

O Júri,



(Silvia Manuela Barros de Oliveira, Dra.)



(Joana Maria Correia Barbosa, Dra.)



(Ramiro André Pacheco Carvalho, Dr.)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano letivo 2023/2024, A.2 – Atividades lúdico-expressivas (ExpressArtes)

ANEXO I - Ata N.º 1

Lista de candidatos excluídos

Candidato	Motivo da Exclusão
Ana Rita Teixeira Marques	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Carla Susana Magalhães Oliveira	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Beatriz Teixeira da Costa Magalhães	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Ana Catarina Pereira Barroso	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Carlos Xavier Teixeira Matos	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Carolina Isabel dos Santos Moraes	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Joana Margarida Pereira Vilas	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Olga Maria da Costa Oliveira Gonçalves Pacheco	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Rita Mariana Freitas Mendes	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Sandra Daniela Gonçalves Madanços	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Sara Gabriela Ribeiro Teixeira	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Susana Cristina Silva Gonçalves	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Vanessa Filipa Pinto Ribeiro	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso

O Juri,

Silvia Daniela Benedita de Oliveira
Joana Maria Correia Borges




MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de
Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o
ano letivo 2023/2024, A.2 – Atividades lúdico-expressivas (ExpressArtes)

ANEXO II - Ata N.º 1

Lista de Ordenação Final

Ordenação	Candidato	Classificação Final
1º Classificado	Ana Margarida Moreira Carvalho	17,70
2º Classificado	Lilliana Marisa de Sousa Lemos	17,10
3º Classificado	Sónia Cristina da Rocha Martins	16,00
4º Classificado	Marisa de Fátima Gonçalves Pereira	15,60
5º Classificado	Diana Clara Pereira Gonçalves	14,90
6º Classificado	Manuela Filipa de Sousa Rodrigues	14,90
7º Classificado	Filipa Alexandra Pereira Ribeiro	14,80
8º Classificado	Ângela Cristina da Silva Pereira	13,80
9º Classificado	Sandra Maria Marques Teixeira	13,80
10º Classificado	Vítor Jorge da Silva Carvalho	13,70
11º Classificado	Daniela Lages de Carvalho	13,70
12º Classificado	Tânia Vanessa Gonçalves Teixeira Leite	13,70
13º Classificado	Christophe Daniel Teixeira	13,40
14º Classificado	Ana Paula de Oliveira Teixeira	12,70
15º Classificado	Cristiana Filipa dos Reis Gonçalves	12,70
16º Classificado	Célia Cristina Barbosa Ribeiro	12,70
17º Classificado	Sandra Cristina Magalhães Lousada	12,70
18º Classificado	Maria José Ferreira Senra	12,50
19º Classificado	Anabela da Conceição Dias Fernandes de Miranda	12,40
20º Classificado	Ana Maria Teixeira Vieira	11,80



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Ordenação	Candidato	Classificação Final
21º Classificado	Ana Maria Lima Martins	11,70
22º Classificado	Maria da Conceição Gonçalves Lopes	11,50
23º Classificado	Liliana Sofia Pereira Freitas	11,50
24º Classificado	Ana Catarina Teixeira de Magalhães	11,50
25º Classificado	Vasco Rafael Ribeiro Teixeira	11,40
26º Classificado	Ana Beatriz Sousa Machado	10,70
27º Classificado	Bruna Cecília Carvalho Oliveira	10,70

O Júri,

Silvia Duarte Pereira de Oliveira
Joana Maria Conceição Pereira
[Signature]